



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto nº 005/81 PL  
autor: Juacy Junias

LEI Nº 1.394/81 30 Nov 81.

DENOMINA DE RUA MANOEL DE OLIVEIRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Manoel Pedro Oliveira, uma artérias desta cidade, localizada no Bairro do Jatobá, identificada como Rua 13.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a posição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 30 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional